

**TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025**  
**SISTEMA HÍDRICO MARECHAL DUTRA (RN)**  
**Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-açu**

- Objetivo: Alocação de Água do sistema hídrico formado pelo reservatório Marechal Dutra (Gargalheiras).
- Vigência: agosto de 2024 a junho de 2025.
- Data e local: reunião realizada em 6 de agosto de 2024, em Acari (RN).
- Participantes: conforme lista de presença anexa.
- Pauta da reunião: I – Alocação de Água 2023/2024 – compromissos e ações; II – Alocação de Água 2024/2025; III – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água; IV – Termo de Alocação de Água.

## 1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

- 1.1 Cota e volume do reservatório Marechal Dutra em 30/06/2024: 298,50 m – 38,6 hm<sup>3</sup>
- 1.2 Estado Hidrológico **VERDE**, conforme Tabela 1.

**TABELA 1 – CONDIÇÕES DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO HIDROLÓGICO VERDE – MARECHAL DUTRA**

| Estado Hidrológico | Volume hm <sup>3</sup><br>(junho) | Cota m<br>(junho) | Finalidade                   | Condição de uso |      |
|--------------------|-----------------------------------|-------------------|------------------------------|-----------------|------|
|                    |                                   |                   |                              | L/s             | %    |
| Verde              | >= 26,70 hm <sup>3</sup>          | >= 296,99 m       | Abastecimento público        | 145             | 100% |
|                    |                                   |                   | Usos difusos no reservatório | 10              | 100% |
|                    |                                   |                   | Uso industrial               | 28              | 100% |

## 2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

- 2.1 Durante o período de vigência deste Termo, as condições de uso dos recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao exposto na Tabela 2.

| TABELA 2 – Vazões médias mensais – Marechal Dutra - 2024/2025 (L/s) |      |
|---|------|
| Abastecimento público   | 60,0 |
| Usos difusos no reservatório  | 10,0 |
| Uso industrial e para mineração                                     | 0,0  |

2.2 As vazões médias apresentadas na Tabela 2 referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade dos usos ou a especificidades dos usos.

2.3 Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que oriundas de reuniões da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água e devidamente aprovadas pela ANA.

2.4 Os volumes e cotas esperados no reservatório estão apresentados na Tabela 3.

| TABELA 3 - Volumes e cotas mensais ESPERADOS |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 2024   |        |        |        |        |        |        | 2025   |        |        |        |        |        |
| Mês  | jul    | ago    | set    | out    | nov    | dez    | jan    | fev    | mar    | abr    | mai    | jun    |
| <b>Volume (hm<sup>3</sup>)</b>               | 38,54  | 36,27  | 33,94  | 31,49  | 29,19  | 27,15  | 25,50  | 24,36  | 23,32  | 22,45  | 21,49  | 20,48  |
| <b>Cota (m)</b>                              | 298,37 | 297,99 | 297,99 | 297,28 | 296,99 | 296,99 | 296,39 | 295,99 | 295,99 | 295,99 | 295,99 | 295,68 |

### 3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

3.1 Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico Marechal Dutra constam das Tabelas 4.

| TABELA 4 – Compromissos e Ações – 2024/2025 |  |                            |                        |
|---|--|----------------------------|------------------------|
| Item  | Atividade  | Responsável                | Prazo ou Periodicidade |
| <b>1</b>                                    | <b>Monitoramento</b>   |                            |                        |
| 1.1   | Medição de cotas do reservatório   | ANA/IGARN                  | Diária                 |
| 1.2   | Medição das vazões captadas para abastecimento público (inclusive no Dourado)  | CAERN                      | Mensal                 |
| <b>2</b>                                    | <b>Instrumentação</b>  |                            |                        |
| 2.1   | Instalação de régua para monitoramento de cotas nos reservatórios, em especial na situação atual   | ANA / IGARN                | Sempre que necessário  |
| <b>3</b>                                    | <b>Outras Ações</b>  |                            |                        |
| 4.1   | Cadastro dos usuários do entorno e de jusante do reservatório Marechal Dutra   | PM Acari/STTR Acari/EMATER | Dez/2024               |
| 4.2   | Manifestação quanto ao calendário de execução do projeto Seridó visando atender às demandas urbanas das cidades de Currais Novos e Acari | SEMARH / CODEVASF          | Out/2024               |

3.2 As informações apresentadas nas Tabelas 4 e 5, cujos prazos não estão nelas definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 05 do mês subsequente também para o endereço eletrônico [comar@ana.gov.br](mailto:comar@ana.gov.br).

3.3 A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço

eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>

#### **4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA**

4.1 Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação, cujos membros estão relacionados na Tabela 6, com as atribuições abaixo relacionadas:

- a) receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- b) acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- c) propor à ANA ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

4.2 Caberá ao Coordenador da Comissão a sua convocação ou à maioria dos seus membros.

**TABELA 6 – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água 2024/2025**

| <b>Representante</b>                    | <b>Instituição</b>       | <b>Contato</b>  | <b>E-mail</b>                   |
|---|--------------------------|-----------------|---------------------------------|
| Jacinto Ferreira da Silva               | DNOCS                    | (84) 99426-6569 | jacintofs@outlook.com           |
| Aline Vitória Lopes dos Santos          | CAERN                    | (84) 99136-0345 | alinevitoria@caern.com.br       |
| Marcone Fernando Gome<br>Conrado Xavier | CAERN                    | (84) 98127-2670 | marcone@caern.com.br            |
| José Procópio Lucena                    | IGARN                    | (84) 99984-1470 | nelsonemparn@gmail.com          |
| Francisco das Chagas Medeiros           | STTR de<br>Currais Novos | (84) 99620-4758 | sttrcn@hotmail.com              |
| Francisco Araújo da Silva               | PM Acari                 | (84) 99819-6095 | franciscoagricultura2@gmail.com |
| Elson Paulo Pereira da Silva            | STTR de Acari            | (84) 99225-8931 | elsonpps.21@gmail.com           |

Esse Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação, tendo sido lavrado pelo representante da ANA e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, ao Ministério Público, aos presentes a todas as reuniões de alocação de água e aos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Piancó Piranhas Açu.

Acari (RN), 13 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**EDGAR GAYA BANKS MACHADO**  
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico  
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA

Aprovo este Termo de Alocação de Água, inclusive os limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório, nos termos da Resolução ANA nº 46, de 2020.

O descumprimento dos limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório definidos neste Termo de Alocação de Água sujeita os responsáveis às penalidades previstas na legislação pertinente.

(assinado eletronicamente)  
**PATRICK THOMAS**  
Superintendente de Regulação de Usos de Recursos Hídricos Substituto  
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Anexo I – Convite para a reunião de Alocação de Água  
Anexo II – Lista de participantes

## CONVITE PARA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025 SISTEMA HÍDRICO MARECHAL DUTRA

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, através da Superintendência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos, em parceria com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó–Piranhas–Açu - CBH PPA, convida os interessados a participarem do processo de Alocação de Água para o sistema hídrico Marechal Dutra, conforme orientações a seguir.

**Reunião** – Apresentação, debate das propostas e tomada de decisão sobre a alocação de água

**Data/hora:** 06/08/2024 – 14h (terça-feira)

**Local:** Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STTR

**Endereço:** Rua Tomaz de Araújo, nº 211 – Bairro Luiz Gonzaga.


**Município:** Acari/RN

### **Pauta:**

1. Alocação de Água 2023-2024 – compromissos e ações
2. Alocação de Água 2024/2025 – cenários e tomada de decisão
  - Usos da água na região
  - Debate sobre as demandas e disponibilidades apresentadas
3. Comissão de Acompanhamento da Alocação - CAAA
4. Termo de Alocação de Água

### **Convidados:**


- SEMARH – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte
- IGARN – Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte
- DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
- CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte
- STTR – Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cruzeta
- Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores de Cruzeta
- Usuários de recursos hídricos
- Sociedade em geral

Esclarecimentos adicionais poderão ser realizados pelo e-mail [comar@ana.gov.br](mailto:comar@ana.gov.br) ou pelo telefone (61) 99297-1020 

Contamos com a participação de todos.



Ricardo Ramalho Lins  
Presidente do CBH PPA



Patrick Thomas  
Superintendente de Regulação de  
Usos de Recursos Hídricos Substituto



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio

**PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU**

**REUNIÃO REALIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA), ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO EM SISTEMAS HÍDRICOS LOCAIS (COMAR/SRE), EM PARCERIA COM O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU - CBH PPA**

**PAUTA: Alocação de água 2024-2025 do sistema hídrico formado pelo reservatório Marechal Dutra (Gargalheiras).**

Local: Auditório do STTR

Endereço: Rua Tomaz de Araújo, nº 211 – Bairro Luiz Gonzaga.  
Açari/RN

Data: 06 de agosto de 2024

Horário: 14h às 17h

**LISTA DE PRESEÇA**

| Nº | PARTICIPANTE                   | INSTITUIÇÃO                | TELEFONE        | E-MAIL                          |
|----|--------------------------------|----------------------------|-----------------|---------------------------------|
| 01 | Marcos de Medeiros Nunes       | Adesc                      | 184) 98896-1839 | secretario-cbh-77a@adesc.com.br |
| 02 | EDGAR MACHADO                  | ANA                        | 61 98175-1660   | edgar.machado@ano.gov.br        |
| 03 | Edson Roberto Lima de Sá       | STTRAF                     | (84) 991258931  | edsonppa@sttraf.com             |
| 04 | Luiz Augusto de Sá             | LOREN                      | 98928-2448      | lorenzopirane@sttraf.com        |
| 05 | Beato de Araújo                | STTR Açoza                 | (84) 998127774  | beatoaraujo@sttraf.com          |
| 06 | FRANCISCO FRAUJO DA SILVA      | SEC. MUNIC. FORTALEZA, RIO | 84-99819-6095   | franciscofraujo@sttraf.com      |
| 07 | Felipe Gonçalves J. Pereira    | Açuc                       | (84) 98896-1840 | cooperp07-cbh-PPA@açuc.com.br   |
| 08 | Aline Zetória Lopes dos Santos | CAERN                      | 184) 99136-0345 | alinezetoria@caern.com.br       |
| 09 | FIDELSON GEBASTIÃO SANTOS      | CAERN                      | 184) 98177-4393 | fidelson@caern.com.br           |



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO



**REUNIÃO REALIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA), ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO EM SISTEMAS HÍDRICOS LOCAIS (COMAR/SRE), EM PARCERIA COM O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU - CBH PPA**

**PAUTA: Alocação de água 2024-2025 do sistema hídrico formado pelo reservatório Marechal Dutra (Gargalheiras).**

Local: Auditório do STTR  
Endereço: Rua Tomaz de Araújo, nº 211 – Bairro Luiz Gonzaga.  
Acarí/RN

Data: 06 de agosto de 2024  
Horário: 14h às 17h

**LISTA DE PRESEÇA**

| Nº | PARTICIPANTE                        | INSTITUIÇÃO          | TELEFONE        | E-MAIL                              |
|----|-------------------------------------|----------------------|-----------------|-------------------------------------|
| 10 | Marcos Fernando G. C. Xavier        | CAERN                | (84) 98839-2899 | MARCOFERNANDES@OUTLOOK.COM          |
| 11 | ÉRICSON DE LIMA E SILVA             | CAERN                | (84) 999650843  |                                     |
| 12 | Transmissão dos Dados Hidrográficos | STTR. Avenida Dorval | 94.599-794652   | ehoposdo@sttr.e.rn.gov.br           |
| 13 | Comitê PPIRANHAS-AÇU                | CBHPPA               | (84) 9975-9104  | cbh.piranhassaneamento@caern.com.br |
| 14 | Janine P. Ferraz da Silva           | DNOC S               | (84) 991865730  | janinepfs@outlook.com               |
| 15 | Eric Milton Soares Filho            | UFERN                | (87) 99665-8365 | erickmiltonsoares@gmail.com         |
| 16 |                                     |                      |                 |                                     |
| 17 |                                     |                      |                 |                                     |
| 18 |                                     |                      |                 |                                     |